

PORTARIA Nº 03/2020

São José do Divino (PI), 02 DE JANEIRO DE 2020

*CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, PARA
TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECIFICA.*

O Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

Considerando o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal Nº 103, de 10 de Abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, a servidora LINARDI E SILVA MARTINS DE ABREU, Nutricionista, Matrícula-0461, para tratar de interesses particulares.

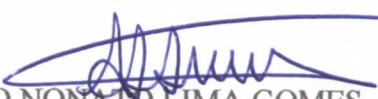
Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 02/01/2020 a 02/01/2021, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

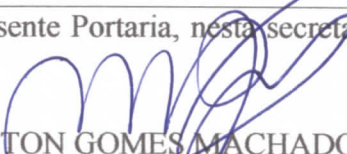
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

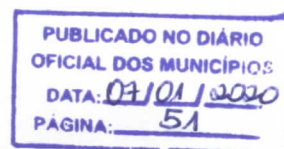
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2020


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (02/01/2020).


MILTON GOMES MACHADO
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 01/2020 São José do Divino (PI), 02 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. ANNE LORRANNA BRITO GOMES, portadora da cédula de identidade nº 1.184.624 SSP-TO e do CPF nº 048.730.771-25, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, designando-a, assim como a função de gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2020

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (02/01/2020).

Milton Gomes Machado

- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-

PORTARIA Nº 02/2020 São José do Divino (PI), 02 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. MANOEL FRANCISCO DE SOUSA, portador do RG nº 186.340 SSP-PI, e do CPF nº 152.177.873-68, para o cargo de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2020

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (02/01/2020).

Milton Gomes Machado

- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-

PORTARIA Nº 03/2020 São José do Divino (PI), 02 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

Considerando o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal Nº 103, de 10 de Abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, a servidora LINARDI E SILVA MARTINS DE ABREU, Nutricionista, Matrícula-0461, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 02/01/2020 a 02/01/2021, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2020

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (02/01/2020).

Milton Gomes Machado

- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-

PORTARIA Nº 02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - JESUAN DE ANDRADE SANTOS, CPF Nº 026.825.903-81, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI, cargo de provimento em comissão DAS-3, que se acha vago.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019. Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

Thales Coelho Pimentel
THALES COELHO PIMENTEL

Prefeito de Paquetá-PI